



*Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Bananal - SP*

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias por
suplementação e dá outras providências que
especifica”.*

PL n.º 033/2014 de Autoria da Prefeita Municipal
Autógrafo n.º 029/2014

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal, autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por suplementação, no valor total de R\$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, a saber:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 202 – Secretaria de Administração

Unidade Executora: 020201 – Secretaria de Administração

Funcional: 04.122.0014.2202 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – ficha 20 **Valor : R\$ 20.000,00**

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 21 **Valor : R\$ 200,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0004.2118 – Manutenção da Atenção Básica – recurso próprio

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – ficha 97 **Valor : R\$ 110.000,00**

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 98 **Valor : R\$ 77.200,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Executora: 020701 - Secretaria de Assistência Social





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal - SP

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Funcional: 08.243.0006.2094 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – ficha 157

Valor : R\$ 13.000,00

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 158

Valor : R\$ 11.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Executora: 020701 - Secretaria de Assistência Social

Funcional: 08.244.0006.2142 – Manutenção da Secretaria

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – ficha 170

Valor : R\$ 23.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0209 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Executora: 020901 - Secretaria Municipal de Planejamento

Funcional: 15.452.0010.2033 – Manutenção do Planejamento Urbano

Elemento da Despesa: 3.1.90.11.00 – ficha 225

Valor : R\$ 250.000,00

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 226

Valor : R\$ 45.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Manutenção e Serviço

Unidade Executora: 020801 Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente, Manutenção
e Serviço

Funcional: 20.606.0007.2020 – Manutenção dos Serviços de Agricultura

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 203

Valor : R\$ 13.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria Municipal de Negócio Jurídicos

Unidade Executora: 021101 - Secretaria Municipal de Negócio Jurídicos

Funcional: 04.091.0015.2014 – Manutenção dos Negócios Jurídicos

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 245

Valor : R\$ 2.800,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0201 Secretaria Municipal de Governo

Unidade Executora: 020101 Secretaria Municipal de Governo

Funcional: 04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de governo

Elemento da Despesa: 3.1.90.13.00 – Ficha 9

Valor : R\$ 300,00

Total da Suplementação: R\$ 565.500,00

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal - SP

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da Suplementação das Dotações Orçamentárias de que trata o art. 1º da presente Lei, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Unidade Orçamentária: 0201 Secretaria Municipal de Governo
Unidade Executora: 020101 Secretaria Municipal de Governo
Funcional: 04.122.0002.2002 – Melhorar o valor do auxílio alimentação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – ficha 2 **Valor: R\$ 12.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Unidade Orçamentária: 0201 Secretaria Municipal de Governo
Unidade Executora: 020101 Secretaria Municipal de Governo
Funcional: 04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Governo
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – ficha 14 **Valor: R\$ 12.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Unidade Orçamentária: 202 – Secretaria de Administração
Unidade Executora: 020201 – Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0014.2202 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.1.90.04.00 – ficha 19 **Valor : R\$ 20.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Unidade Orçamentária: 202 – Secretaria de Administração
Unidade Executora: 020201 – Secretaria de Administração
Funcional: 04.122.0014.2202 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – ficha 26 **Valor : R\$ 50.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0004.2118 – Manutenção da Atenção Básica – recurso próprio
Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00 – Ficha 103 **Valor: R\$ 50.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0004.2118 – Manutenção da Atenção Básica – recurso próprio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal - SP

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00 – Ficha 105 **Valor : R\$ 20.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0004.1039– Implantar sala de Esterilização

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00 – Ficha 110 **Valor : R\$ 40.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0004.1041– Implantar Centro de Atenção Psico Social

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00 – Ficha 111 **Valor : R\$ 35.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0004.2080– Aquisição de Mobiliário e Equipamento Hospitalares para a
Unidade Mista de Saúde

Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00 – Ficha 119 **Valor : R\$ 30.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0004.2119 – Manutenção da Media e Alta Complexidade

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00– Ficha 123 **Valor : R\$ 50.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 205 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 020501 – Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0004.2121 – Implantação de Políticas na AEAS de Segurança Alimentar

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00– Ficha 131 **Valor : R\$ 30.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente,
Manutenção e Serviço

Unidade Executora: 020801 Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente, Manutenção
e Serviço

Funcional: 20.605.0007.1002–Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal - SP

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00– Ficha 197 **Valor :R\$ 50.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0209 – Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Executora: 020901 - Secretaria Municipal de Planejamento

Funcional: 16.482.0010.1008 – Construção de Casas Populares com CDHU (Obras e Limpezas)

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00– Ficha 234 **Valor : R\$ 40.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Executora: 021001 Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 04.123.0013.2201 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00– Ficha 242 **Valor : R\$ 20.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria Municipal de Negocio Jurídicos

Unidade Executora: 021101 - Secretaria Municipal de Negocio Jurídicos

Funcional: 04.091.0015.2014 – Manutenção dos Negócios Jurídicos

Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00– Ficha 252 **Valor : R\$ 35.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0212 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 021201 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional: 27.812.0009.1050 – Construção, Reforma e Ampliação cabine de Imprensa no Estádio João Avelar

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00– Ficha 253 **Valor : R\$ 20.000,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL

Unidade Orçamentária: 0216 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 021601 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0012.2163 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00– Ficha 274 **Valor : R\$ 51.500,00**

Total da Anulação: R\$ 565.500,00



*Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Bananal - SP*

LEI N.º 0135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 26 DE SETEMBRO DE 2014.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 26 de setembro de 2014.
Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 26 de setembro de 2014.


TAMARA PENA PEREIRA
Secretária de Administração